

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório e o candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO**.
- 1.2. Os candidatos convocados estão elencados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.3. O Exame acontecerá no dia **26 de março de 2023**.
 - 1.3.1. Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente eliminado do concurso público o candidato convocado que não comparecer, salvo o previsto no subitem 1.10.
- 1.4. O horário de abertura e fechamento dos portões está estabelecido no **Anexo I**.
- 1.5. **Os testes serão realizados na UFPB - Universidade Federal da Paraíba - Departamento de Educação Física.**

Endereço: Rua José Dionísio da Silva, Castelo Branco

Entrada pelo Portão de acesso ao Ginásio Poliesportivo / Pista de Atletismo

- 1.5.1. Os candidatos convocados conforme Anexo I deverão comparecer 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para a abertura do portão, atentando-se ao horário destinado ao fechamento do portão. O acesso ao recinto será restrito aos candidatos de cada horário e dar-se-á pelo chamamento do fiscal.
- 1.6. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local previamente designados, portando documento de identificação original com foto e atestado médico específico (**Anexo II**) e, ainda, se apresentar com trajés adequados, a saber: camiseta T-shirt ou sem manga (sem desenhos ou inscrições), calção (masculino) e short ou leggings (feminino) e tênis. Não será permitido o uso de top para realizar os exercícios. Somente após a apresentação dos documentos, os candidatos poderão fazer uso do banheiro e/ou vestiário. Não será permitido o acesso aos sanitários após início dos Exames e/ou entre os setores de exercícios.
 - 1.6.1. O atestado médico deverá ter data de emissão de no máximo **15 (quinze)** dias antes da data de realização do teste e conter, expressamente, a informação de que o candidato está APTO a realizar os exercícios previstos neste Edital. O atestado médico deverá ser original, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
 - 1.6.2. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no **Anexo II** não poderá ser submetido ao Teste de Aptidão Física, sendo o mesmo automaticamente eliminado do concurso.
 - 1.6.3. O atestado médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato.

- 1.7. Somente serão permitidos recipientes de material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo para armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas.
- 1.8. O Teste de Aptidão Física será organizado, preferencialmente, em grupos separados por gêneros - masculino e feminino, a critério da banca examinadora e não obedecerá, necessariamente, a ordem de classificação após prova objetiva e discursiva.
- 1.9. A candidata que se apresentar com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exercícios do Teste de Aptidão Física, terá suspensão a sua avaliação física.
 - 1.9.1. A candidata continuará participando das demais etapas do certame e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização do Exame Físico após o período mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou início do estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.
 - 1.9.2. É de inteira responsabilidade da candidata procurar a FGV, após o período mencionado, para a realização do Exame Físico.
 - 1.9.3. É de inteira responsabilidade da candidata comunicar e enviar o respectivo documento comprobatório à FGV, em até 10 (dez) dias após a data do parto ou término do período gestacional ou início do estado de puerpério, para agendamento e realização do Exame Físico.
 - 1.9.4. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os exercícios do Exame Físico, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que está apta a realizar os Exames de esforço físico exigidos neste Edital.
 - 1.9.5. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os exercícios do Teste de Aptidão Física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.
- 1.10. A preparação e o aquecimento para a realização dos Exames de esforço físico são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 1.11. Cada teste de esforço físico terá 01 (um) coordenador responsável que fará a explanação sobre a metodologia de preparação e execução do teste específico, sendo o único autorizado a dirimir dúvidas dos candidatos.
- 1.12. Será facultado ao candidato o uso de máscara no recinto da aplicação do Teste de Aptidão Física, sendo sugerido o não uso no momento de realização dos testes.
- 1.13. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do Teste de Aptidão Física, for surpreendido portando telefone celular, relógio, smartwatch, wearable tech e/ou máquina fotográfica. Será permitido durante o Exame de corrida, o uso óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné etc.).
- 1.15. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste, a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.
- 1.16. Durante a realização do Teste de Aptidão Física apenas poderão ingressar no local de avaliação os candidatos convocados. É proibida a presença de acompanhante do(a) candidato(a) durante a execução da prova.
- 1.17. Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a**

realização do Exame ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura e legislação vigente, serão resolvidos pela Comissão Especial do concurso público constituída para este fim, assessorados pela FGV e Coordenação Geral do TAF.

1.18. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital e/ou no Edital de Abertura, independentemente do resultado obtido no Teste de Aptidão Física, será eliminado do concurso.

1.19. O candidato que vier a acidentarse, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no concurso público.

1.19.1 Caso haja necessidade de remanejamento de candidato (a), o mesmo será direcionado para uma Unidade de Pronto Atendimento Público mais próxima e/ou que esteja com menor lotação.

1.20. As baterias do Teste de Aptidão Física serão filmadas e/ou gravadas, respeitados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), para fins de posterior reprodução e análise dos recursos interpostos contra o resultado, exclusivamente pelo TRT-13 ou pela FGV.

1.21. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá se posicionar frente a câmera e gravar declarando a desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, do Teste de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

1.21.1. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador do referido exercício e 2 (duas) testemunhas.

1.22. Os Testes de Aptidão Física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.

1.23. O candidato considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física poderá interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a divulgação do Resultado Preliminar.

1.24. O candidato considerado INAPTO na realização de qualquer um dos Exercícios, após o resultado final, será eliminado do concurso.

1.25. O TAF será realizado independentemente das condições meteorológicas.

1.26. Não haverá adaptação do Teste de Aptidão Física às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado aos candidatos, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os exercícios previstos de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela FGV, o qual será realizado de forma aleatória, EXCETO para as Pessoas com Deficiência que tiverem o seu pedido analisado e deferido pela Equipe Multidisciplinar do TAF. O pedido deverá ser realizado via link específico que será disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/trt13> no período de 10 a 13 de março de 2023. Se houver necessidade de envio de documentos para comprovação da necessidade específica, devem ser encaminhados para o e-mail concursotrt13@fgv.br, durante o mesmo prazo.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Para os cargos de Técnico Judiciário – Polícia Judicial, o Teste de Aptidão Física será realizado em um único dia.

2.2 Será realizado, na sequência de exercícios: (1) Flexão de Braços, (2) Corrida de 50 (cinquenta) metros, (3) Abdominal Remador, e (4) Corrida de 12 (doze) minutos, observando o atingimento da quantidade para aprovação de acordo com o sexo do(a) candidato(a).

2.3 O candidato terá apenas 01 (uma) tentativa para realizar todos os exercícios mencionados no subitem anterior.

2.4 Tabela - Teste de Aptidão Física para o cargo de Técnico Judiciário – Polícia Judicial:

QUADRO 1				
Nº	TIPO DE EXERCÍCIO	SEXO	DESEMPENHOS MÍNIMOS	RESULTADO
1	FLEXÃO DE BRAÇOS	Masculino	10 repetições em 60 segundos	Apto/ Inapto
		Feminino	08 repetições em 60 segundos	Apto/ Inapto
2	CORRIDA DE 50 METROS	Masculino	50 metros em 8 segundos	Apto/ Inapto
		Feminino	50 metros em 10 segundos	Apto/ Inapto
3	ABDOMINAL REMADOR	Masculino	10 repetições em 60 segundos	Apto/ Inapto
		Feminino	08 repetições em 60 segundos	Apto/ Inapto
4	CORRIDA DE 12 MINUTOS	Masculino	Distância de 1.600m	Apto/ Inapto
		Feminino	Distância de 1.400m	Apto/ Inapto

2.5 O objetivo de cada exercício, o desempenho mínimo, as condições de execução e as causas de inaptidão estão descritos nas tabelas a seguir:

i. **FLEXÃO DE BRAÇOS** para o sexo masculino:

Objetivo	Avaliar a força dos membros superiores.
Desempenho mínimo	10 (dez) repetições em 60 (sessenta) segundos.
Condições de execução	Posição inicial: o candidato deverá se posicionar de frente ao solo, na horizontal, com os braços totalmente estendidos, palmas das mãos e ponta dos pés apoiados sobre o solo (quatro apoios), centro de gravidade projetado à frente com o peso do tronco incidindo sobre os braços estendidos e sem flexionar o quadril.
	Normas para Execução do Exercício: Ao comando de voz “JÁ”, momento em que o cronômetro será acionado, o candidato flexionará os braços, até que a ponta dos cotovelos formem um ângulo de 90° (noventa graus) em relação aos antebraços ou ultrapassarem o plano das costas, aproximando o tórax do solo sem, no entanto, tocá-lo, mantendo os braços e mãos na linha dos ombros apoiados no solo e, em seguida, voltará à posição inicial

	<p>(braços totalmente estendidos), completando 1 (uma) repetição, quando poderá dar início à execução de uma nova repetição. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e ponta dos pés, e deverá manter tronco, quadris e membros inferiores em linha reta. Ao movimento completo e correto do exercício será conferida 1 (uma) repetição. Aos 60" (sessenta) segundos, ao comando de voz "PAROU", o cronômetro será travado finalizando o teste.</p>
	<p>Observações:</p> <p>A contagem das execuções corretas levará em consideração:</p> <p>a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;</p> <p>b) a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato;</p> <p>c) o candidato terá 1(um) minuto para realizar o teste.</p> <p>Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de flexão de braço:</p> <p>a) apoiar o peito no chão;</p> <p>b) não flexionar ou não estender totalmente os membros superiores;</p> <p>c) mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste;</p> <p>d) encostar as coxas no solo;</p> <p>e) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.</p> <p>O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições mencionadas acima. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.</p> <p>O candidato deverá executar o maior número de repetições corretas em 1 (um) minuto, sendo permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém, sem retirar as mãos do solo.</p> <p>Quando o exercício não atender ao previsto no Edital, o (a) avaliador (a) repetirá o número da última execução realizada corretamente. A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo (a) fiscal avaliador (a).</p>
Causas de Inaptidão	<p>Desistir; não atingir o desempenho mínimo estabelecido e/ou executar movimentos contrários ao Edital. Podem ser concomitantes ou não.</p>

ii. **FLEXÃO DE BRAÇOS** para o sexo feminino:

Objetivo	Avaliar a força dos membros superiores.
Desempenho mínimo	08 (oito) repetições em 60 (sessenta) segundos.
Condições de execução	Posição inicial: a candidata deverá se posicionar de frente ao solo, na horizontal, com os braços totalmente estendidos, palmas das mãos, os joelhos e ponta dos pés

	<p>apoiados sobre o solo (seis apoios), centro de gravidade projetado à frente com o peso do tronco incidindo sobre os braços estendidos.</p> <p>Normas para Execução do Exercício:</p> <p>Ao comando de voz “JÁ”, momento em que o cronômetro será acionado, a candidata flexionará os braços, formando um ângulo de 90° (noventa graus) em relação aos antebraços ou ultrapassarem o plano das costas, aproximando o tórax do solo sem, no entanto, tocá-lo, mantendo os 6 (seis) apoios no solo, e, em seguida, voltará à posição inicial, completando 1 (uma) repetição. Aos 60 (sessenta segundos), ao comando de voz “PAROU”, o cronômetro será travado finalizando o teste.</p> <p>Observações:</p> <p>A contagem das execuções corretas levará em consideração:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos; b) a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho da candidata; c) a candidata terá 1 (um) minuto para realizar o teste. <p>Não será permitido à candidata quando da realização do teste de flexão de braço:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) apoiar o peito no chão; b) não flexionar ou não estender totalmente os membros superiores; c) mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste; d) encostar as coxas no chão; e) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física. <p>O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições mencionadas acima. O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.</p> <p>A candidata deverá executar o maior número de repetições corretas, sendo permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém, sem retirar as mãos do solo.</p> <p>Quando o exercício não atender ao previsto no Edital, o (a) fiscal avaliador (a) repetirá o número da última execução realizada corretamente. A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo o (a) fiscal avaliador (a).</p>
<p>Causas de Inaptidão</p>	<p>Desistir; não atingir o desempenho mínimo estabelecido e/ou executar movimentos contrários ao Edital. Podem ser concomitantes ou não.</p>

iii. **CORRIDA DE 50 METROS** para o sexo masculino e feminino:

Objetivo	Avaliar indiretamente a resistência aeróbica.
Desempenho mínimo	50 (cinquenta) metros em 8" (oito) segundos para o sexo masculino e 50 (cinquenta) metros em 10" (dez) segundos para o sexo feminino.
Condições de execução	Posição inicial: ao comando de voz "PREPARAR", o candidato se posicionará atrás da linha demarcada (linha de largada), preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha.
	Normas para Execução do Exercício: Ao sinal do silvo do apito, momento em que será acionado o cronômetro, o candidato deverá percorrer, no menor tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. O cronômetro será interrompido quando o candidato ultrapassar a linha demarcada de chegada com o tórax.
	Observações: Quando o exercício não atender ao previsto no Edital, o (a) fiscal avaliador (a) repetirá o número da última execução realizada corretamente. Em caso de o candidato largar antes do comando de voz para tal (queima de largada), esta será considerada como tentativa. O resultado do teste será indicado pelo tempo decorrido pelo candidato ao completar o percurso desde a largada até a chegada, com a precisão de décimo de segundo.
Causas de Inaptidão	Desistir; não atingir o desempenho mínimo estabelecido e/ou executar movimentos contrários ao Edital. Podem ser concomitantes ou não.

iv. **ABDOMINAL REMADOR** para o sexo masculino e feminino:

Objetivo	Avaliar a força dos grupamentos musculares do abdômen.
Desempenho mínimo	10 (dez) repetições em 60 (sessenta) segundos para o sexo masculino e 08 (oito) repetições em 60 (sessenta) segundos para o sexo feminino.
Condições de execução	Posição inicial: ao comando de voz "POSIÇÃO INICIAL", o candidato deverá colocar-se em decúbito dorsal (costas em contato com o solo), com o corpo totalmente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo e acima da cabeça, tocando o solo com dorso das mãos e calcanhar.
	Normas para Execução - ao comando de voz "INICIAR", momento em que o cronômetro será acionado, o candidato flexionará simultaneamente os joelhos e o tronco, pés em contato com o solo, ao mesmo tempo em que os braços sejam lançados à frente estendidos e paralelos ao solo, de maneira que os cotovelos alcancem ou ultrapassem a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, retornará à posição inicial até tocar o solo com as escápulas, o dorso das mãos e os calcanhares, completando, assim, 01 (uma) repetição. Aos 60

	(sessenta segundos), ao comando de voz “PAROU”, o cronômetro será travado e o teste finalizado.
	<p>Observações:</p> <p>É permitido o repouso entre as repetições, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto. O número de repetições executadas corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. As repetições incompletas não serão contabilizadas.</p> <p>O Teste da Flexão Abdominal será realizado com, no máximo, 02 (dois) candidatos simultâneos, obedecendo a ordem numérica crescente, ou seja, do número de peito que será entregue ao candidato.</p> <p>Quando o exercício não atender ao previsto no Edital, o (a) fiscal avaliador (a) repetirá o número da última execução realizada corretamente. A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo(a) fiscal avaliador(a).</p>
	Causas de Inaptidão
	Desistir; não atingir o desempenho mínimo estabelecido e/ou executar movimentos contrários ao Edital. Podem ser concomitantes ou não.

v. **CORRIDA DE 12 MINUTOS** para o sexo masculino e feminino:

Objetivo	Avaliar indiretamente a resistência aeróbica.
Desempenho mínimo	Percorrer a distância de 1.600m em 12 (doze) minutos para o sexo masculino e percorrer a distância de 1.400m em 12 (doze) minutos para o sexo feminino.
Condições de execução	<p>Posição inicial: O teste de corrida de 12 minutos será realizado em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, onde o (a) candidato (a), partindo da posição em pé, deverá correr a maior distância possível, podendo interromper ou modificar seu ritmo de corrida.</p>
	<p>Normas para Execução do Exercício:</p> <p>Ao comando de voz” PREPARAR”, o candidato se posicionará atrás da linha demarcada (linha de largada), preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao sinal do silvo do apito, momento em que o cronômetro será acionado, o candidato deverá percorrer a distância indicada em 12’ (doze) minutos, e será encerrado através de 02 (dois) silvos longos de apito no 12º minuto, quando o cronômetro será travado. Para efeito de finalização do tempo (12’), será considerando o 1º silvo. Aos 10’ (dez) minutos de corrida, será emitido 01(um) silvo longo de apito para fins de orientação aos candidatos, sinalizando que faltam 2’ (dois) minutos para encerrar. Durante a execução o candidato receberá orientação do fiscal avaliador quanto ao número de voltas completas percorridas e poderá andar ou parar sem deixar a pista e retornar à corrida. Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, não podendo caminhar para frente, apenas transversalmente ao</p>

	<p>percurso da pista. Também não poderá abandonar a pista e deverá aguardar a sua liberação por parte do fiscal avaliador.</p>
	<p>Observações: O Teste de Resistência – Corrida de 12’ será realizada coletivamente.</p>
Causas de Inaptidão	<p>Desistir; não atingir o desempenho mínimo estabelecido ou executar movimentos contrários ao Edital. Podem ser concomitantes ou não.</p>

João Pessoa, 10 de março de 2023.

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Abertura do Portão	Fechamento do Portão
311036104	Abraão Jonatha Cavalcante Barbosa	6h	6h30
311016624	Adenaldo Soares De Oliveira Junior	6h	6h30
311029616	Adriano José De Farias Leandro	6h	6h30
311015046	Adsson Rodrigues Nóbrega	6h	6h30
311007613	Alan Ribeiro De Vasconcelos	6h	6h30
311020327	Alessandro Medeiros Marques	6h	6h30
311008098	Alex Souza Caçado	6h	6h30
311026946	Alexandre Coelho Geanbastiani	6h	6h30
311009102	Alexandre Segatto Correa	6h	6h30
311018747	Alexon Onassis Queiroz Da Silva	6h	6h30
311007749	Alexsandro Silva Sanches	6h	6h30
311024689	Altair De Lima Pereira	6h	6h30
311015988	Alysson Barros	6h	6h30
311023399	Anderson Wendel Dutra De Medeiros	6h	6h30
311008308	Andre Manoel Da Silva	6h	6h30
311020494	André Peixoto Patricio	6h	6h30
311004611	Antonio Alves Da Costa Neto	6h	6h30
311027308	Antonio Amom Schaumam De Paiva	6h	6h30
311035620	Antonio Edgar De Mendonça Borges Júnior	6h	6h30
311001407	Antonio Paulo Da Silva Filho	6h	6h30
311006667	Antonio Romao Dos Anjos Neto	6h	6h30
311028036	Antonio Victor Moura Da Silva	6h30	7h
311015753	Aramis José Lins Da Silva	6h30	7h
311024764	Arliton Cesar Barros Nascimento	6h30	7h
311017379	Arthur Araújo Silva	6h30	7h
311020089	Arthur Douglas Azevedo Soares	6h30	7h
311008080	Arthur França Henrique	6h30	7h
311015023	Bruno Augusto Pinheiro Neres	6h30	7h
311012950	Bruno Candido Bezerra	6h30	7h
311019047	Bruno Lopes Da Silva	6h30	7h
311034537	Bruno Nunes Dos Santos	6h30	7h
311021797	Caio Victor Marculino Cerqueira	6h30	7h
311025444	Caio Villela Dutra	6h30	7h
311034505	Carlos Augusto Do Nascimento Carneiro	6h30	7h
311009325	Clebison Soares Da Silva	6h30	7h
311035027	Cleriston Thiago Da Silva Pinto	6h30	7h
311027400	Dalton Ian De Oliveira Queiroz	6h30	7h
311033544	Daniel José Ramalho De Mello	6h30	7h
311014091	Daniel Oliveira Nunes	6h30	7h
311009029	Danton Albuquerque Dos Santos	6h30	7h

Inscrição	Nome	Abertura do Portão	Fechamento do Portão
311015104	David Fernandes Magalhaes De Lima	6h30	7h
311025468	David Francisco De Carvalho Neto	6h30	7h
311023921	Dayvândio Silvino De Lucena	7h	7h30
311012757	Diego De Sousa Dantas	7h	7h30
311006863	Diego Gomes Bezerra	7h	7h30
311017184	Diógenes Fernando Xavier De Andrade	7h	7h30
311029488	Djaci Oliveira Cabral Junior	7h	7h30
311016892	Douglas Soares De Almeida	7h	7h30
311005581	Édio Pedro Belo De Melo	7h	7h30
311011853	Edson Gomes Da Silva	7h	7h30
311036155	Edvaldo Simoes Da Silva Junior	7h	7h30
311005662	Egídio Ferreira Da Silva Junior	7h	7h30
311028555	Eliel Queiroz De Morais	7h	7h30
311017761	Emanoel Messias Santos	7h	7h30
311005416	Esdras Romero Fonseca De Lima	7h	7h30
311021836	Eudes Felix Dos Santos	7h	7h30
311036431	Evandilmo Alves De Brito	7h	7h30
311034266	Fábio Silva Do Nascimento	7h	7h30
311020482	Francisco Pereira Lima Junior	7h	7h30
311032748	Gabriel Costa Lopes	7h	7h30
311004640	Gabriel Gouveia Melo De Brito	7h	7h30
311001076	Gabriel Nunes Suassuna	7h	7h30
311024093	Gabriel Rigaud Figueirôa Lyra	7h	7h30
311033769	Gabriel Telecio Firmino	7h30	8h
311014798	Gerson Alexandre Da Silva Junior	7h30	8h
311036277	Gilmardes Do Nascimento Marques	7h30	8h
311020149	Giovani Moreira Gouveia Reis	7h30	8h
311006593	Gleiton De Souza Vasconcelos Gomes	7h30	8h
311030233	Guilherme Porto Nogueira	7h30	8h
311022472	Gustavo De Aguiar Ribeiro	7h30	8h
311005311	Helton Gonzaga Da Silva	7h30	8h
311019009	Herllison Michel Rodrigues Da Silva	7h30	8h
311032657	Higor Guedes Silva	7h30	8h
311039987	Ícaro Bruno Costa Jales	7h30	8h
311023569	Iodados Nelyo Da Silva	7h30	8h
311034468	Irvine Assis De Albuquerque Cruz	7h30	8h
311023588	Isaac Alberto Pereira Da Silva	7h30	8h
311027566	Isaac Da Silva Moura	7h30	8h
311008159	Isaias Barbosa De Oliveira Júnior	7h30	8h
311000410	Italo Andrade Da Silva	7h30	8h
311039978	Izaque Fernandes Leite	7h30	8h
311030153	Jairo De Lira Brito	7h30	8h
311023539	Jardiel Pereira De Freitas	7h30	8h

Inscrição	Nome	Abertura do Portão	Fechamento do Portão
311020595	Jefferson Alves Torres Filho	7h30	8h
311026583	Jether Jeruel Fernandes Catão	8h	8h30
311012585	João Daniel Sá Lima De Almeida	8h	8h30
311037821	João Fillipe Porto	8h	8h30
311015133	João Victor Bezerra De Menezes Cavalcante	8h	8h30
311003042	João Victor Cavalcanti do Nascimento	8h	8h30
311027188	Joenio Mariano Da Silva	8h	8h30
311012316	Joez André De Moraes Rodrigues	8h	8h30
311003188	John Deivid Rodrigues Da Silva	8h	8h30
311010607	José Alex Bruno Ferreira Da Silva	8h	8h30
311033569	José Alex Domingos Dos Anjos	8h	8h30
311014136	José Aurélio Pires De Oliveira	8h	8h30
311020264	Jose Bezerra Da Silva	8h	8h30
311016164	José Carlos Rodrigues	8h	8h30
311029819	José Dantas Junior	8h	8h30
311027088	José Draiton Da Silva	8h	8h30
311038590	José Leandro Maximino Dos Santos	8h	8h30
311017999	José Lucas Alves De Farias	8h	8h30
311009870	José Marcelo Da Silva Filho	8h	8h30
311028517	Jose Marcos Silva De Menezes	8h	8h30
311038387	Jose Mario Solano De Macedo Filho	8h	8h30
311039862	José Murilo Gomes	8h	8h30
311021757	José Rodrigues De Araújo Filho	8h30	9h
311038915	José Willams Pereira Alves	8h30	9h
311010158	Josenildo Da Silva Santos	8h30	9h
311002110	Josué Pereira Ribeiro	8h30	9h
311013717	Kelbson Werton Elias Cavalcante	8h30	9h
311011642	Lindemberg Soares De Oliveira Filho	8h30	9h
311001939	Lucas Campos Da Silva	8h30	9h
311027590	Lucas Fazioni Sousa	8h30	9h
311028361	Lucas Natanael Dantas De Amorim	8h30	9h
311024394	Lucas Pereira De Carvalho	8h30	9h
311031949	Lucas Stropp Coelho	8h30	9h
311020836	Luís Augusto De Brito França	8h30	9h
311016710	Luis Miguel Diniz Farias	8h30	9h
311008767	Luiz Carlos Ferreira Leao Junior	8h30	9h
311038266	Luiz Carlos Gomes Lopes Da Silva	8h30	9h
311039332	Manasseis Durval De Souza	8h30	9h
311022031	Manoel Cleyton De Souza Bezerra	8h30	9h
311010405	Marcell Andrade Melo	8h30	9h
311033395	Marcelo Bochenek Rolim	8h30	9h
311017007	Márcio Antônio Nogueira Da Costa	8h30	9h
311009200	Márcio César Barroso Alves	8h30	9h

Inscrição	Nome	Abertura do Portão	Fechamento do Portão
311033104	Marcio Cleiton Rodrigues Machado	9h	9h30
311012497	Marcio Silva De Paula	9h	9h30
311000686	Marcos Pequeno De Sousa	9h	9h30
311026534	Mário Da Costa Nobre	9h	9h30
311023484	Marlon Nascimento De Lima	9h	9h30
311009131	Marlyson Ferreira De Vasconcelos	9h	9h30
311033490	Mateus Henrique Gomes	9h	9h30
311010988	Matheus Henrique Oliveira Soares	9h	9h30
311019654	Matheus Luiz De Oliveira Loureiro	9h	9h30
311038849	Matheus Patrício Souto Maior De Albuquerque	9h	9h30
311007469	Matheus Serge Dantas Guerra	9h	9h30
311027056	Micael Siqueira Silva	9h	9h30
311024907	Muriú Klosouski De Almeida	9h	9h30
311026752	Natã Barbosa Rodrigues	9h	9h30
311031618	Olimpio Armando De Araújo Leal	9h	9h30
311034649	Pablo Rodrigues Martins	9h	9h30
311000441	Pascelle Santos Lins De Medeiros	9h	9h30
311011030	Paulo Da Silva Santos	9h	9h30
311031990	Paulo Henrique Francisco Inacio	9h	9h30
311028604	Pedro Felipe Domingos Da Silva	9h	9h30
311031987	Rafael Gustavo Freire Batista	9h	9h30
311023088	Reginaldo Belmiro Da Silva Júnior	9h	9h30
311024431	Reginaldo Jorge De Oliveira Silvano	9h30	10h
311026700	Reginaldo Ribeiro Da Costa Junior	9h30	10h
311038669	Richelly Brennde Duarte Almeida	9h30	10h
311020459	Rodolfo Batista Lima	9h30	10h
311041717	Rodrigo Alef Santos De Morais	9h30	10h
311033701	Rodrigo Henrique Zacarias De Souza	9h30	10h
311035963	Ronnald Marcillio Da Silva Penha	9h30	10h
311017869	Ruan Victor Araujo Tenorio	9h30	10h
311011116	Rubmar Gomes Da Silva Pimenta	9h30	10h
311032236	Samuel José Cassimiro Vieira	9h30	10h
311026494	Sander Luan Monteiro Nunes	9h30	10h
311002371	Sandro Oliveira De Lima	9h30	10h
311004005	Sebastião Garcês Martins	9h30	10h
311023742	Sebastião Rodrigues Eufrauzino	9h30	10h
311007839	Tálito Borges Brito	9h30	10h
311006070	Thalles Luiz Negreiros Da Costa	9h30	10h
311015089	Thiago Henrique Nogueira	9h30	10h
311031291	Thiago Natanael Pereira De Luna Freire	9h30	10h
311015486	Túlio José Alcantara Emiliano	9h30	10h
311009758	Walderiz Ferreira De Menezes Neto	9h30	10h
311007500	Wellison Nathan Da Silva Ribeiro	9h30	10h

Inscrição	Nome	Abertura do Portão	Fechamento do Portão
311015758	Ywson José Moura Dos Santos	9h30	10h
311013903	Ana Cecília Siqueira Nascimento	13h30	14h
311022762	Ana Karina De Lira Santos	13h30	14h
311007807	Carena Moura Severino Da Silva	13h30	14h
311010965	Carmen Virginia Barzsina	13h30	14h
311036312	Cleidejane Teles Xavier Lopes Da Silva	13h30	14h
311006626	Deylton Lucena Da Silva	13h30	14h
311013419	Fernanda Alexandre Da Silva Oliveira	13h30	14h
311003887	Francisca Hítala Gomes De Sousa	13h30	14h
311027977	Giselly Bezerra Menezes	13h30	14h
311001310	Ingrid Steffany Santos Da Silva	13h30	14h
311010830	Jakeline Alves Pinto	13h30	14h
311035895	Larissa Herzog Colombo	13h30	14h
311000188	Larissa Leite Dantas	13h30	14h
311023206	Larissa Sandes Rodrigues	13h30	14h
311022982	Leticia Gomes De Lucena	13h30	14h
311011571	Maiza Vilela Teotonio Silva	13h30	14h
311028740	Maria Eduarda Mamede Cavalcanti Queiroz Percínio	13h30	14h
311025879	Méllanie Thayline Da Silva Ferreira	14h	14h30
311023154	Natália Souza De Araújo Silva	14h	14h30
311039005	Nayara Maria Rodrigues Alcantara	14h	14h30
311009149	Pâmela Rayssa Silva Rodrigues	14h	14h30
311011328	Rafaela De Araujo Silva	14h	14h30
311036656	Railla Núllya Dos Santos	14h	14h30
311017924	Rebecca Kerina Soares De Jesus	14h	14h30
311007333	Rebeka Thamia De Oliveira Cabral	14h	14h30
311017927	Regina Mendes Da Silva	14h	14h30
311007085	Renata Katarina Cavalcanti De Oliveira	14h	14h30
311023874	Tâmara Vaz Medeiros	14h	14h30
311034434	Tamy Enyelle Cabral Oliveira	14h	14h30
311022741	Thalita Dos Santos França Queiroz	14h	14h30
311024611	Thayane Virginia Pinto Silva	14h	14h30
311025882	Vanessa Ellen Lima Araújo	14h	14h30
311012972	Vanessa Silva Dantas Rocha Pires	14h	14h30
311004593	Vitoria Brito De Almeida	14h	14h30

ANEXO II – ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto, a fim de fazer a prova junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, que o(a)

Sr.(a). _____

_____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº

_____ encontra-se em perfeitas condições de saúde, estando

apto(a) a participar do Teste de Aptidão Física constante do Concurso Público do TRT-13 (Edital

de Abertura nº 01/2022), que compreende os seguintes Exames de esforço físico: Flexão de

braços (masculino e feminino), Abdominal remador (masculino e feminino), Corrida de 50

metros (masculino e feminino) e Corrida de 12 minutos (masculino e feminino).

João Pessoa, _____ de _____ 2023.

Assinatura Nome legível e CRM do Médico